



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

**PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS FINAL**

Modalidade:		Termo de Colaboração
	x	Termo de Fomento
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		Nº DA PARCERIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)		001/2023
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE Manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Fim: 29/02/2024	
Início: 01/03/2023 - Aditivo 03	1º Trimestre (01/03/2023 a 31/05/2023)	

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art.61. São obrigações do gestor; inciso IV, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), oferta serviços para pessoas com deficiência de forma gratuita e continuada, com profissionais de diversas áreas como fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia, além destes, a entidade conta com voluntários, trabalhos em grupo, oficinas etc. observa-se um grau de satisfação positivo dos beneficiários do serviço, visto que para a maioria, esta é a única opção de serviço ofertado especificamente a pessoas com deficiência no município, sendo também o único lugar que normalmente frequentam, fora do contexto familiar, com isso, certamente estes serviços trazem impactos significativos para o pleno desenvolvimento e para vida dos beneficiários.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Assim, tendo em vista a análise da prestação de contas, a qual foi analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e emitido relatório de monitoramento e avaliação, onde constata-se que os recursos destinados a entidade foram cumpridos conforme Plano de Trabalho. A prestação de contas foi entregue fora do prazo, porém com justificativa, o que é coerente. Também, ainda falta a entidade realizar a devolução do valor de R\$ 9,90, referente a despesa indevida no dia 08/03/2023, conforme descrito no relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Contudo, sou de parecer favorável a aprovação da prestação de contas, seguindo o Art. 72 da Lei Federal 13019/2014, avaliada como, regular, sendo de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetos e metas estabelecidas no plano de trabalho.

São Vicente do Sul, 21 de setembro de 2023.


Rosmari Mossi Bissaco
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021

Rosmari Mossi Bissaco
Secretária de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação
GESTORA DA PARCERIA



Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal de São Vicente do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Modalidade:		Termo de Colaboração
	X	Termo de Fomento
		001/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		Nº DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)		001/2023
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE		
Manutenção das atividades da Entidade Associação de Pais e amigos dos excepcionais (APAE)		
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Aditivo 03)		
Início: 01/03/2023		Fim: 29/02/2024
		1º Trimestre
		01/03/2023 a
		31/05/2023

Em análise de Requerimento da prestação de contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Vicente do Sul, documentação entregue com protocolo nº22618 no dia 05/09/2023. Sendo que foi entregue com alguns dias em atraso, o qual foi justificado pela OSC por ofício nº29/2023 que devido a contadora ser nova e não ter conseguido realizar a mesma sendo necessário ser refeita e ajustada.

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, no que tange a respeito da prestação de contas dos termos celebrados entre os Órgãos Públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSC), no tocante a prestações de contas passamos a análise:

Conforme estabelece o prazo para entrega de prestação de contas a organização entregou a mesma na data de 05/09/2023, o prazo limite para a entrega 30 dias úteis após o último repasse, sendo assim a OSC entregou a prestação na data supra citada.

Em análise dos relatórios e documentos referentes aos gastos financeiros efetuados, no que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Termo Fomento Nº001/2023					
APAE RECURSO001- BANRISUL					
1º TRIMESTRE	Repasse	Despesas	data	Documento	Observações
Saldo remanescente	75,59		22/02/2023		
Resgate de investimento	600,00		06/03/2023		
FGTS		493,32	06/03/2023	332850	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
RGE		105,22	06/03/2023	141058	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	77,05				
1ª parcela	5.697,65		07/03/2023	333616	REPASSE DO PERIODO
Aplicação Automática	5.773,70				
	1,00				
Resgate de investimento	5.800,00		08/03/2023		
Folha de pagamento		2.066,86	08/03/2023	334476	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.204,35	08/03/2023	334477	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.204,35	08/03/2023	358467	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.121,10	08/03/2023	354258	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.082,25	08/03/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.200,90	08/03/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Corsan		76,26	08/03/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo	48,28		08/03/2023		
Tarifa pix		9,90	08/03/2023	9903	DESPESA INDEVIDA
saldo	38,38		09/03/2023		
Resgate de investimento	100,00		17/03/2023		
vivo		73,39	17/03/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo	64,99		17/03/2023		
Resgate de investimento	158,54		20/03/2023		
oi		155,34	20/03/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo em 20/03/2023	68,19		20/03/2023		
2ª Parcela	5.697,65		10/04/2023		REPASSE DO PERIODO
Folha de pagamento		2.066,86	10/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.204,35	10/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.285,34	10/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
CORSAN		80,53	10/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
RGE		214,32	10/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
	914,44		10/04/2023		
FGTS		528,37	11/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
	386,07				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

A	B	C	D	E	F
FGTS		528,37	11/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
	386,07				
VIVO		73,39			DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
	312,68				
OI		151,08	20/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo em 20/04/2023	161,60		20/04/2023		
3ª PARCELA	5.697,65		04/05/2023		REPASSE DO PERÍODO
Aplicação Automática	5.858,25		04/05/2023		
saldo	1,00				
Resgate de investimento	4.900,00		05/05/2023		
Folha de pagamento		2.066,86	05/05/2023	359252	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.204,35	05/05/2023	359253	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
Folha de pagamento		1.285,34	05/05/2023	470339	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		326,85	05/05/2023	141060	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
	17,60				
Resgate de investimento	100,00		08/05/2023		
Corsan		89,07	08/05/2023	141060	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
	28,53				
Resgate de investimento	500,00		09/05/2023		
FGTS		528,32	09/05/2023	361012	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
	0,21				
Resgate de investimento	100,00				
o para Pref. Munic. Sobre Convênio		95,53	12/05/2023	362796	devolução despesas indevidas
	4,68				
transferencia recursos		2,10			
	2,58			9903	
Resgate de investimento	100,00		17/05/2023		
vivo		76,11	17/05/2023	161011	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
	26,47				
Resgate de investimento	158,28		22/05/2023		
OI		151,08	22/05/2023	861039	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
Saldo remanescente	33,67				
SALDO CDB AUTOMÁTICO					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Banrisul - AG 895 CC 0601567704

Conta Movimento

Saldo em 06/03/2023

R\$ 77,05

Saldo do dia

07/03/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Empenho nº 2779/2023 - 1ª parcela do Termo de Fomento 01/2023	R\$ 5.697,65	
07/03/2023		Aplicação no CDB	R\$ 5.773,70	R\$ 1,00
08/03/2023		Resgate no CDB	R\$ 5.800,00	
08/03/2023	Solange Caldeira Pires	Transferência	R\$ 2.066,86	
08/03/2023	Adrian Mello Piccolo	Pix	R\$ 1.204,35	
08/03/2023	Nicelia Monteiro Mendes	Transferência	R\$ 1.204,35	
08/03/2023	Josandra Falcão	Pix	R\$ 1.200,90	
08/03/2023	Corsan	Nº fatura 100017789540202302	R\$ 76,26	R\$ 48,28
09/03/2023	Tarifa		R\$ 9,90	R\$ 38,38
17/03/2023		Resgate no CDB	R\$ 100,00	
17/03/2023	Vivo	Débito automático nº 04249876070	R\$ 73,39	R\$ 64,99
20/03/2023		Resgate no CDB	R\$ 158,54	
20/03/2023	Oi	nº fatura 168410701	R\$ 155,34	R\$ 68,19
Subtotal de saídas no mês de março (D)			R\$ 5.991,35	

Saldo em 20/03/2023

R\$ 68,19

10/04/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Empenho nº 2779/2023 - 2ª parcela do Termo de Fomento 01/2023	R\$ 5.697,65	
10/04/2023	Solange Caldeira Pires	Transferência	R\$ 2.066,86	
10/04/2023	Nicelia Monteiro Mendes	Transferência	R\$ 1.204,35	
10/04/2023	Josandra Falcão	Pix	R\$ 1.285,34	
10/04/2023	Corsan	nº da fatura 100017789540202303	R\$ 80,53	
10/04/2023	RGE	NF s 0 nº 031826695	R\$ 214,32	R\$ 914,44
11/04/2023	FGTS	nº documento 858000000054 283701792308 411675053898 245892600015	R\$ 528,37	R\$ 386,07
17/04/2023	Vivo	Débito automático nº	R\$ 73,39	R\$ 312,68





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

		04249876070		
20/04/2023	Oi	nº fatura 188138939	R\$ 151,08	R\$ 161,60
Subtotal de saídas no mês de abril (D)			R\$ 5.604,24	
Saldo em 20/04/2023			R\$ 161,60	
04/05/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Empenho nº 2779/2023 - 3ª parcela do Termo de Fomento 01/2023	5.697,65	
04/05/2023		Aplicação no CDB	5.858,25	R\$ 1,00
05/05/2023		Resgate no CDB	4.900,00	
05/05/2023	Solange Caldeira Pires	Transferência	R\$ 2.066,86	
05/05/2023	Nicelia Monteiro Mendes	Transferência	R\$ 1.204,35	
05/05/2023	Josandra Falcão	Pix	R\$ 1.285,34	
05/05/2023	RGE	NF s 0 nº 034952978	R\$ 326,85	R\$ 17,60
08/05/2023		Resgate no CDB	R\$ 100,00	
08/05/2023	Corsan	nº da fatura 100017789540202304	R\$ 89,07	R\$ 28,53
09/05/2023		Resgate no CDB	R\$ 500,00	
09/05/2023	FGTS	nº documento 858700000057 283201792309 509676054892 245892600015	R\$ 528,32	R\$ 0,21
12/05/2023		Resgate no CDB	R\$ 100,00	
12/05/2023	Devolução a Conta Movimento da Prefeitura	Informado na contabilidade do município dia 15/05/2023 em restituição de auxílios (5194)	R\$ 95,53	R\$ 4,68
15/05/2023	Transferência de recursos	NÃO HÁ MAIS INFORMAÇÕES	R\$ 2,10	R\$ 2,58
17/05/2023		Resgate no CDB	R\$ 100,00	
17/05/2023	Vivo	Débito automático nº 04249876070	R\$ 76,11	R\$ 26,47
22/05/2023		Resgate no CDB	R\$ 158,28	
22/05/2023	Oi	nº fatura 206734864	R\$ 151,08	R\$ 33,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

	4.899,99			0,03	4.900,00
	R\$			R\$	R\$
08/05/2023	100,00	R\$	-	-	100,00
	R\$			R\$	R\$
09/05/2023	499,99	R\$	0,01	-	500,00
	R\$			R\$	R\$
12/05/2023	100,00	R\$	-	-	100,00
	R\$			R\$	R\$
17/05/2023	100,00	R\$	-	-	100,00
	R\$			R\$	R\$
22/05/2023	158,27	R\$	0,01	-	158,28
	R\$			-R\$	R\$
	5.858,25	R\$	0,06	0,03	5.858,28
Cálculo: Saldo + Aplic. + Rend - IOF e IR					R\$ 5.858,28
Saldo:					R\$ 0,00

Recursos Oriundos de recursos livre (001), somando três repasses realizados, totalizando o montante de R\$ 17.092,95 (dezesete mil e noventa e dois reais com noventa e cinco centavos). Destaca-se os valores que restaram de saldo, sendo estes R\$ 33,67 na conta corrente ficou zerado no investimento CDB Automático, nas datas e valores supracitados na tabela. Todavia, dos valores a serem ressarcidos, havia do aditivo anterior um valor a ser depositado de R\$ 74,09, esse valor soma-se as despesas bancárias de R\$ 21,44, resultando em um montante de R\$95,53 o qual foi ressarcido no dia 12/05/2023. Sendo que ficou pendente de pagamento a despesa indevida no valor de R\$9,90 no dia 08/03/2023. Os demais recursos foram utilizados para pagamentos de funcionários e despesas correntes para manutenção das atividades desenvolvidas com os alunos, sendo gastos em sua finalidade.

Tendo em vista que trata-se da 1ª prestação de contas do 1º Trimestre de 2023, apurou-se que os repasses foram feitos conforme plano de Trabalho e a entidade aplicou os recursos em conformidade com o termo, registramos que a comissão de avaliação e monitoramento esteve na entidade fazendo a visita in loco no dia 01/06/2023 em conformidade com a lei Federal 13.019/2014.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

APAE RECURSO 1160-BANCO DO BRASIL PDDE					
	Repasse	Despesas	data	Documento	
2	TRANSF. RECEBIDA	1.657,72	14/03/2023		REPASSE DO PERIODO
3	TRANSF. RECEBIDA	1.668,03	10/04/2023		REPASSE DO PERIODO
4	TRANSF. RECEBIDA	765,88	10/04/2023		REPASSE DO PERIODO
5	ADRIAN PICOLLO	1.204,35	10/04/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
6	ADRIAN PICOLLO	1.204,35	05/05/2023		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
7	saldo BB Rende Fácil	2.560,41	31/05/2023		SALDO - BB RENDE FÁCIL
8	SALDO BB Automático	209,19	31/05/2023		SALDO - BB AUTOMÁTICO MAIS

BANCO DO BRASIL AG 3765-6 CC 5201-9

Conta Movimento

março/2023

Saldo do dia

14/03/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Empenho nº 3299/2023 (Repasse federal para manutenção das atividades da APAE)	1.657,72	
14/03/2023		Aplicação	1657,72	0,00

abril/2023

10/04/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Empenho nº 4255/2023 (Repasse federal para manutenção das atividades da APAE)	1.668,03	
10/04/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Empenho nº 4254/2023 (Repasse federal para manutenção das atividades da APAE)	765,86	
10/04/2023	Adrian Piccolo	Transferência	1.204,35	
10/04/2023		Aplicação	1.229,54	0,00

maio/2023

05/05/2023	Adrian Piccolo	Transferência	1.204,35	
05/05/2023		Resgate	1.204,35	0,00

Conta Aplicação

	Saldo 28/02/2023	R\$ 864,34
14/03/2023	Aplicação	R\$ 1.657,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

	Rend.	R\$ 2,10
	Saldo em 31/03/2023	R\$ 2.524,16
10/04/2023	Aplicação	R\$ 1.229,54
	Rend.	R\$ 5,50
	Saldo em 28/04/2023	R\$ 3.759,20
05/05/2023	Resgate	-R\$ 1.204,35
	IF do resgate	-R\$ 1,27
	Rend.	R\$ 6,83
	Saldo em 31/05/2023	R\$ 2.560,41

Recursos Oriundos de recursos PDE (1160), tendo sido realizado dois repasses que somados representam R\$ 4.091,63 (quatro mil e noventa e um reais com sessenta e três centavos). Sendo assim, ficou um saldo remanescente (aplicado em dois investimentos automático na instituição financeira) de R\$ 209,19 no CDB Automático e BB Rende Fácil R\$2560,41 nas datas e valores supracitados na tabela, não houve despesas indevidas fora do objeto do termo. Os recursos foram utilizados para pagamentos de funcionários dentro das áreas do plano de trabalho, além das despesas correntes para manutenção das atividades desenvolvidas com os alunos, sendo gastos em sua finalidade.

Portanto da análise econômico financeira dos recursos utilizados pela OSC, constatamos que os recursos no ponto de vista financeiro foram utilizados de acordo com plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), atendendo em sua plenitude as premissas básicas para o bom desenvolvimento das políticas sociais, para o desenvolvimento educacional bem como físico dos usuários atendidos pela entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Ainda assim, lembramos que o saldo remanescente para uso em posteriores prestações de contas é de R\$33,67 (Recurso 001) e R\$ R\$ 2769,60 (recurso PDE) totalizando a soma de R\$2803,27, a serem utilizados. Encaminhamos prestação de contas para análise do Gestor do Termo de Fomento para posterior Conclusão nos termos do art. 69 da Lei nº 13.019/2014, nada mais pelo presente.

CONCLUSÃO:

Através da análise de prestação de contas, pode-se concluir que os recursos repassados a entidade (APAE) de São Vicente do Sul, foram gastos conforme plano de trabalho apresentado.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Solicitamos que encaminhe a prestação de contas conforme Termo de Fomento art. 7.2.3 e 7.2.4 encaminhando as contas via original juntamente comprovante de pagamento bancário e acompanhado com as cópias em anexo e em ordem para que a comissão possa avaliar.

São Vicente do Sul, 18 de setembro de 2023.

GILDA MARIA NUNES
MEMBRO DA COMISSÃO

FRANCINI M. SACCOL SANMARTIN
MEMBRO DA COMISSÃO

ROSMARI MOSSI BISSACO
GESTOR DA PARCERIA

ANA RITA VARGAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RECEBIDO EM 18/09/23
ASS:
Secretaria de Desenvolvimento
Social, Cidadania e Habitação